EDITAL DE CONCURSO Nº 001 / 2022

Concurso para criação de logo do Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins.

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO** torna público o concurso nº 001/2022 para escolha de logo do Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital e respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logo do Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins.

1.2. A logo vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO e será utilizada em todas as formas da identidade visual do Concurso, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, divulgação em site, mídias sociais, premiações e impressões 3D e em outras aplicações definidas; *(alterado pela Deliberação CEF/CAU/TO nº 35/2022).*

1.3. A proposta de criação deverá levar em consideração uma logo que sintetize a identidade visual do Concurso, baseado em sua temática e tendo os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.3. Inovação: refletindo o espírito criativo inerente ao exercício acadêmico de Arquitetura e Urbanismo.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logo do Concurso.

2.2. As propostas poderão ser individuais ou em equipe.

2.3. Quando em equipe deverá ser feita inscrição em nome do coordenador da mesma com indicação dos demais participantes.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. O concurso é de âmbito aberto a toda comunidade acadêmica dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do estado do Tocantins, podendo dele participar todos os discentes regularmente matriculados e que aceitarem as regras deste edital.

3.2. Para auxiliar no desenvolvimento da logo, o CAU/TO, oferecerá um workshop gratuito, de cunho não obrigatório, em data a ser previamente divulgada e publicada nos seus meios de Comunicação".

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS E PRAZO DE AVALIAÇÃO

4.1. A inscrição será exclusivamente através de envio de e-mail, para; gerenciatecnica@cauto.org.br, contendo os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição do concurso (ANEXO I);

4.1.2. Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II)

4.1.3. Proposta de logo 2D e 3D (ANEXO III); *(alterado pela Deliberação CEF/CAU/TO nº 35/2022).*

4.1.4. Comprovante de regularidade na IES;

4.1.5. Cópia do documento de identificação;

4.1.6. Comprovante de endereço;

4.1.7. Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

4.1.8. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

4.1.9. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria competente;

4.1.10. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal - do domicilio do interessado - emitida pela Secretaria competente.

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 01/07/2022 até às 23h59 horas do dia 29/07/2022.

4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.2.

4.4. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias 08/08/2022 e 12/08/2022 pela Comissão Julgadora do concurso.

4.5. O CAU/TO não se responsabiliza por extravios eletrônicos (spam, erro no preenchimento endereço eletrônico, por exemplo) ou por atrasos ocorridos na apresentação da documentação; *(incluído pela Deliberação CEF/CAU/TO nº 35/2022).*

4.6. Quando o e-mail for superior ao limite imposto pelo provedor deverá ser disponibilizado um link para a acesso e download sem restrições ou pedido de autorização posterior por parte do CAU-TO. Qualquer alteração após a data e horário limite para inscrição do concurso será considerada nula *(incluído pela Deliberação CEF/CAU/TO nº 35/2022).*

5. DO CALENDÁRIO - *(incluído pela Deliberação Ad referendum CEF/CAU/TO nº 01/2022)*

Período Inscrições exclusivamente via e-mail até às 23h59 do dia 30/09/2022.

Divulgação das inscrições deferidas 03/10/2022

Período de Recursos das Inscrições 04/10/2022 à 06/10/2022

Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso - até o dia 10/10/2022

Análise das Propostas - até 21/10/2022

Resultado Final - 28/10/2022

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A COMISSÃO JULGADORA será composta por 3 (três) membros, sendo 02 (dois) e 01 (um) da Comissão de Ensino e Formação do CAU-TO, a ser previamente divulgada. Entre eles haverá um presidente eleito por seus pares, que será o responsável por presidir os trabalhos.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
a) consonância com a temática do Concurso (de 1 a 10 pontos);
b) Criatividade (de 1 a 10 pontos);
c) Originalidade (de 1 a 10 pontos)
d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos)
e) Aplicabilidade Tridimensional - possibilidade de modelagem 3D através plotter de recorte em MDF e/ou de impressão 3D (de 1 a 10 pontos*) (incluído pela Deliberação CEF/CAU/TO nº 35/2022).*

7.1.1.1 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

7.1.1.2 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

7.1.1.3 Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

7.1.1.4 A Comissão Julgadora, a seu critério, poderá conceder menção honrosa e/ou destaque a quantas logo julgar serem relevantes.

7.1.1.5 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou não atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana sua decisão.

7.1.1.6. O CAU-TO se reserva do direito de não utilizar a logo vencedora. *(incluído pela Deliberação CEF/CAU/TO nº 35/2022).*

8. PREMIAÇÃO

8.1 Será premiado a logo 1º colocada e mais as menções honrosas e/ou destaques selecionadas pela Comissão Julgadora.

8.2. A título de premiação será pago o seguinte valor:

I. 1º colocado: R$ 1.000,00 (mil reais)

8.3 O valor da premiação do item 8.2 estará sujeito aos tributos e encargos legais, na forma da legislação vigente.

8.4 O(s) autor(es) das menções honrosas e/ou destaques, receberão certificado a ser confeccionado pelo CAU/TO.

8.5 Caso seja identificada qualquer irregularidade (plágio, cópia e etc) que desclassifique algum dos trabalhos premiados, o pagamento do prêmio e entrega de certificados não será efetuado.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento da premiação prevista no item 8.2, só será feita mediante a apresentação da nota fiscal avulsa, emitida pela prefeitura municipal de Palmas -TO.

10. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGO DO VENCEDOR

10.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao **CAU/TO**, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Consoante à previsão do calendário a divulgação do resultado final do Concurso será feita no site institucional do CAU/TO.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O **CAU/TO**, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

12.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

12.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

12.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Palmas- TO, 28 de julho de 2022

Silenio Martins Camargo
Presidente do CAU/TO

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº , CPF nº = , domiciliado(a) na , na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra intitulada , solicito ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO - CNPJ nº 15.002.367/0001-11, a minha inscrição ao Concurso para criação de logo do Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – 2022, estabelecido pelo Edital de Concurso nº 001/2022. Declaro estar ciente e estou de acordo com dos termos do respectivo edital.

Palmas, de de 2022.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

ANEXO II

Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)) , (estado civil) , (profissão) , portador(a) da Cédulade Identidade nº , CPF nº

, domiciliado(a) na , na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra intitulada , decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO, sediado na Quadra103 Sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas - TO, CEP 77015-018, CNPJ nº 15.002.367/0001- 11, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logo comemorativa dos 10 anos de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itapetininga, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Palmas, de de 2022.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

ANEXO III

Proposta e Aplicações da logo 2D e 3D

Deverá ser encaminhado ou disponibilizado (via link), junto com os demais documentos, os seguintes arquivos.

1- Arquivo vetorial em extensão ".ai" (formato Adobe Illustrator) ou ".cdr" (Corel Draw).
2- Arquivo único em formato PDF (formato Portable Network Graphics) com as seguintes aplicações:

- Certificado;
- Troféus 2D e 3D;
- Camiseta (Fundo Claro e Fundo Escuro);
- Papel Timbrado (formato A4);
- Banner.

3- Arquivo em extensão ".jpg (formato Joint Pictures Expert Group) em alta resolução; e
4- Arquivo em extensão.png (formato Portable Network Graphics), em alta resolução.

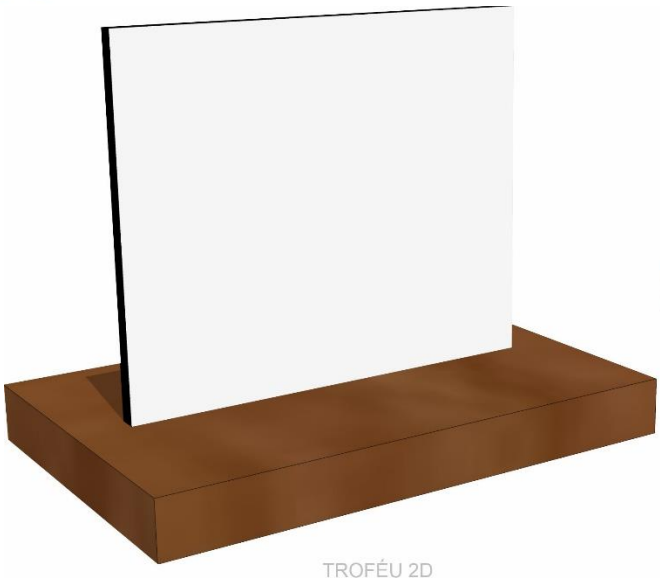

TROFÉU 2D

TROFÉU 3D

FUNDO CLARO

FUNDO ESCURO

Concurso para criação de logomarca do
Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins.

Endereço: 103 Sul, Rua SO-5, lote 12, salas 4 e 5, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-018 Palmas/TO - Telefone: (63) 3026-1800 / 3026-1900
www.cauto.org.br atendimento@cauto.org.br

TIMBRADO

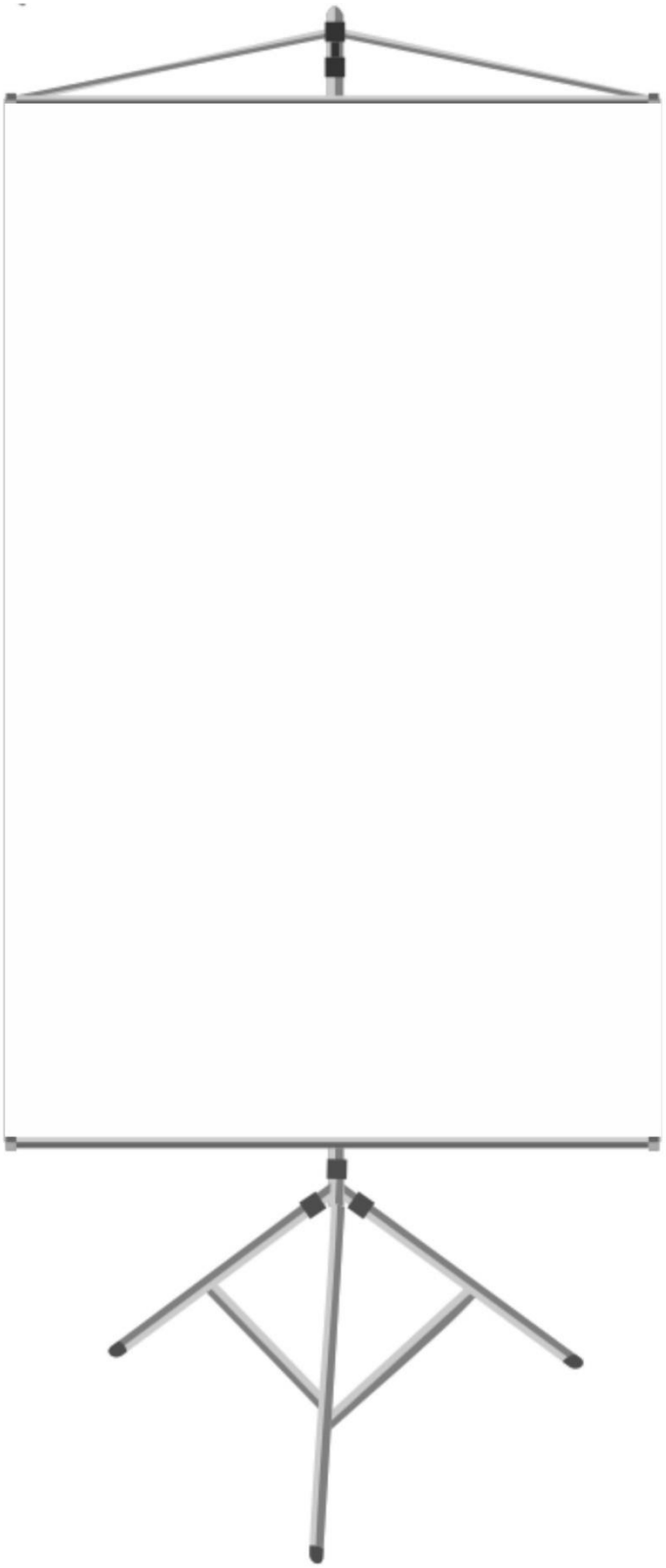

BANNER